



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 06 / 2025

Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa
- Lisboa -
Ano letivo 2026/2027

1.º Ciclo

Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva
- Estudante Internacional -

O Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Nos termos do Despacho n.º NR/R/0208/2023, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 19963/2023, de 17 de outubro, que aprova o Regulamento de Acesso a Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado da Universidade Católica Portuguesa e Despacho n.º NR/R/0105/2019 que aprova Regulamento de Aplicação do Estatuto do Estudante Internacional, torna-se pública a abertura de candidatura para o Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem (FCSE) ao abrigo do Regime de Acesso Estudantes Internacionais.

Encontra-se acreditado pela A3ES (NCE/24/2400158) com o nº de registo na DGES R/A-CR 67/2025.

1. Critérios de Elegibilidade

Podem candidatar-se à Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva os/as candidatos/as que cumpram os requisitos de elegibilidade definidos legalmente no Regulamento de Aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa.

Um/a candidato/a internacional é aquele/a que satisfaz cumulativamente as seguintes condições:

- a) Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- b) Não ter familiares portugueses ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade. São familiares os que assim forem considerados nos termos da alínea e) do artigo 2.º da Lei nº37/2006, de 9 de agosto: “e) «Familiar»: i) O cônjuge de um cidadão da União; ii) O parceiro com quem um cidadão da União vive em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside; iii) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea anterior; iv) O ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea ii”;
- c) Não residir legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 1 de janeiro do ano em que pretenda ingressar no ensino superior (o/a próprio/a, o/a cônjuge ou algum dos pais com quem resida legalmente). O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para este efeito;



- d) Não for beneficiário/a, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional.

Poderão igualmente candidatar-se os estudantes internacionais que já estejam a frequentar o ensino superior em país estrangeiro ou que sejam titulares de curso superior.

2. Condições de admissão de candidatos

Para a candidatura ser avaliada deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter concluído uma qualificação que lhe dê acesso ao ensino superior no país de origem ou ter equivalência ao ensino secundário português;
- Ter realizado exames finais do ensino secundário nas áreas de acesso a cada um dos cursos ou ter obtido aprovação em disciplina do ensino secundário estrangeiro considerada equivalente à prova de ingresso;
- Certificado de Nível mínimo de Inglês C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) através atribuído através dos seguintes exames:
 - . Exames de Inglês de Cambridge - Cambridge English: Advanced (CAE) ou Cambridge English: Proficiency (CPE);
 - . International English Language Testing System (IELTS) Académico;
 - . Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT);
 - . Aptis ESOL Advanced - British Council;
 - . Teste de aferição de nível de língua efetuado na Católica Languages & Translation;
 - . Candidatos/as que comprovem ter o inglês como primeira língua ou ter frequentado o ensino secundário exclusivamente em inglês.

Candidatos que se encontrem a frequentar o ensino superior:

- Poderão igualmente candidatar-se os estudantes internacionais que já estejam a frequentar o ensino superior em país estrangeiro ou que sejam titulares de curso superior.

Candidatos brasileiros:

- Ter concluído o ensino médio;
- Ter realizado o ENEM (prova de ingresso: Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 50% e Matemática e suas Tecnologias: 50%, com nota mínima igual ou superior a 475 valores)
- Ter concluído uma qualificação que lhe dê acesso ao ensino superior no país de origem ou ter equivalência ao ensino secundário português

Licenciatura	Provas de Ingresso exigidas ^{1,2}	Nota Mínima
Neurociência de Sistemas e Cognitiva	(02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química ou (02) Biologia e Geologia + (16) Matemática	95

¹ Em cumprimento com o n.º 3 do art. 20.º e art. 34.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho

² Peso das Provas de Ingresso: "25% (18) Biologia e Geologia + 25% (16) Matemática OU 25% (02) Biologia e Geologia + 25% (07) Física e Química"



3. Número de Vagas:

Existem **3 vagas** disponíveis.

4. Prazos (prazos da UCP)

Fases	Candidaturas	Exames Internos (Matemática; Física e Química; Biologia) presencial	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	03 a 26 de janeiro de 2025	3, 4 e 5 fevereiro 2026	16 de fevereiro de 2026	16 a 19 de fevereiro de 2026	07 de setembro de 2026
2. ^{a*}	18 de fevereiro a 12 de junho de 2026	16, 17 e 18 junho 2025	01 de julho de 2026	01 a 06 de julho de 2026	
3. ^{a*}	08 de julho a 31 de agosto de 2026	(Apenas para Estudantes com Exames Homólogos)	07 de setembro de 2026	07 a 09 de setembro de 2026	

* A abertura de vagas na 2^a fase e seguintes, depende do nº de vagas sobrantes das fases anteriores.

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

5. Documentação necessária para a candidatura

Candidatos que terminam o secundário:

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato é elegível enquanto "estudante internacional";
- Certificado de Nível mínimo de Inglês C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), para candidatos não oriundos de países cuja língua seja a inglesa;
- Certificado/Diploma discriminado do Ensino Secundário Estrangeiro, com disciplinas, respetiva classificação e classificação global (todos os anos que compõem o secundário);
- Declaração emitida pela Escola Secundária frequentada informando o número de anos que compõem o ensino secundário frequentado e confirmando que a habilitação obtida dá acesso ao ensino superior local;
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino Secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizadas com a menção da nota mínima e máxima de aprovação;
- Resultados de exames, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso;
- Quando for apresentado, como substituição de prova de ingresso, um exame originário de países para os quais não exista previsão de equivalência na legislação portuguesa, deverão também ser entregues os conteúdos programáticos da disciplina em análise, bem como um documento comprovativo emitido pelos serviços de educação do país em questão, atestando que o exame dessa disciplina tem carácter legal, indicando a escala de classificação do exame e quais as classificações mínima e máxima positivas;



- Declaração da escola secundária frequentada a confirmar que não existem exames no âmbito nacional de acesso ao ensino superior nesse País.

Notas:

- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura.
- Os documentos autênticos, passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostilha, nos termos do art. 3.º da Convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

6. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de [plataforma online](#). Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos residentes em Portugal). Os candidatos sem conta bancária em Portugal deverão enviar email, onde indiquem o nome completo e o número *login*, para tesouraria.sede@ucp.pt, a solicitar as informações para a transferência bancária. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos sem pagamento associado não serão avaliados.

7. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pelo “Júri de Admissões” que é composto pela Prof.^a Doutora Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro, pelo Prof. Doutor João Miguel Santos Pereira e pela Prof.^a Doutora Rita Canaipa.

A candidatura de 1.^a fase dos candidatos internacionais será realizada apenas para os candidatos que terminam o ensino secundário. Na existência de uma 2.^a e/ou 3.^a fase, por não terem sido preenchidas todas as vagas pelos candidatos provenientes de 12.^º ano, poder-se-á aceitar candidaturas de estudantes possuidores de grau de bacharelato ou superior não reconhecido em Portugal, tendo como base de seriação o ano de conclusão e classificação final do curso realizado.

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição de uma classificação final expressa no intervalo 95 pontos na escala numérica inteira de 0-200, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-200)	Coeficiente de Ponderação
Classificação* do ensino secundário	50,0 %
Classificação* das provas de ingresso exigidas	50,0 %

*as classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, conforme legislação aplicável.



O Júri de Admissões poderá, caso considere necessário, solicitar uma entrevista, em data e local a definir, como requisito complementar. A entrevista ao candidato tem como objetivo perceber as suas motivações para a frequência do curso, avaliar o seu percurso profissional e clarificar aspectos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Em caso de não confirmação de presença pelo/a candidato/a, ou não comparecência, a candidatura será dada como incompleta, sem recurso possível.

Os resultados serão comunicados aos candidatos via email, sendo expressos da seguinte forma: Admitido/Não Admitido/Excluído.

8. Funcionamento

- O curso que conduz ao grau de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva tem a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial.
- As aulas decorrem habitualmente de 2^a a 6^a feira, entre as 08:00 e as 19:00.
- A frequência do curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos sãoativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.
- O idioma de lecionação é o inglês.

9. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no [link](#))

Taxas	
Candidatura	€ 175,00*
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 455,00*
Propinas (€/ECTS/mês – € 24,00*)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 720,00/mês*

*Valor de referência do ano letivo 2025/2026. Este valor pode sofrer alterações no ano letivo 2026/2027

10. Matrículas

- As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos, após publicação dos resultados. Para se matricular, será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1^a mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula online.
- Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.
- Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2026, sob pena de anulação de matrícula e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até à data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original, ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços



CATÓLICA
FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE E ENFERMAGEM

LISBOA-PORTO

podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

11. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.

12. Contactos

<u>Admissões:</u> saudede@ucp.pt	<u>Telefones</u>
<u>Tesouraria:</u> tesouraria.sede@ucp.pt	Admissões: (+351) 21 721 41 47
	Tesouraria: (+351) 21 721 4079

Atendimento Presencial (agendamentos através do email: saudede@ucp.pt)

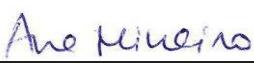
- Horário de atendimento: de 2.ª a 6.ª feira, das 09:30 às 12:00.

Morada:

Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima,
Edifício da Biblioteca João Paulo II, 5.º piso, gabinete 4501
1649-023 Lisboa
Portugal

Lisboa, 27 de novembro de 2025

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da
Universidade Católica Portuguesa


Professora Doutora Ana Mineiro